



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 526/2010

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.489.445 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 237.073.059-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/03/2007 a 12/03/2008, a contar a partir de 01/11/2010 a 30/11/2010, 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 12/03/2008 a 12/03/2009, a contar de 01/12/2010 a 30/12/2010 e 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 12/03/2009 á 12/03/2010, a contar de 31/12/2010 á 29/01/2011.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de novembro de 2010.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 09 de novembro de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9025
Data,	10/11/2010
	
O FUNCIONÁRIO	